



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 162 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º. 77/2011 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Convênio celebrado entre a UFGD e o Governo do Estado de MS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, visando a destinação de recursos financeiros para propiciar a inscrição no Processo Seletivo da UFGD – Vestibular/2012.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente